TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11150ª SESSÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às dezessete horas em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Juiz Marcio Kayatt, Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, deliberou o Tribunal que, no mês de novembro de 2022, reunir-se-á nos seguintes dias: 3, quinta-feira; 4, sexta-feira; 7, segunda-feira; 8, terça-feira; 9, quarta-feira; 10, quinta-feira; 16, quarta-feira; 17, quinta-feira; 18, sexta-feira; 21, segunda-feira; 22, terça-feira; 23, quarta-feira; 25, sexta-feira; 29, terça-feira e 30, quarta-feira. Observação: sessões às 15 horas.

A seguir, o Tribunal, ao analisar o Pedido de Novas Eleições nº 0600414-82.2021.6.26.0000, da Relatoria do Senhor Desembargador Paulo Galizia, aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP Nº 603/2022, que estabelece instruções e aprova o respectivo Calendário Eleitoral para a realização da Eleição Suplementar Direta do Município de Tanabi para os cargos eletivos de Prefeita(o) e Vice-Prefeita(o) em 27 de novembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 07 de outubro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER**, **SECRETÁRIO**, em 16/10/2022, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA**, **PRESIDENTE**, em 17/10/2022, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-

sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3911882** e o código CRC **45432A75**.